

INTERAÇÃO PARADIREITO-PARADEVER (PARADIREITOLOGIA)

I. Conformática

Definologia. A *interação Paradireito-Paradever* é o entrelaçamento da Ciência voltada ao estudo da forma de evolução da consciência, fundamentada nas paraleis, no fluxo cósmico, nas pensenizações íntegras, justas e retas, no emprego correto da energia imanente (EI) e na megafra-ternidade, em conjunto com os deveres evolutivos decorrentes do autodiscernimento dessa condição.

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. O prefixo *inter* vem do idioma Latim, *inter*, “no interior de 2; entre; no espaço de”. A palavra *ação* procede também do idioma Latim, *actio*, “ação; movimento; feito; obra; negócio; direito de proceder judicialmente; processo; auto; discurso; enredo”, e esta de *agere*, “obrar; agir”. Apareceu no Século XIII. O termo *interação* surgiu no Século XX. O elemento de composição *para* provém do idioma Grego, *pára*, “por intermédio de; para além de”. A palavra *direito* deriva do idioma Latim, *directus*, “reto; que segue em linha reta; que segue regras ou ordens preestabelecidas; que segue trajetória ou procedimento predeterminado; que conduz segundo específico preceito ou conforme determinado modo de ordenação”. Surgiu em 1277. O termo *dever* procede do idioma Latim, *de bere*, “dever; ser devedor; estar obrigado a; ter obrigação de”. Surgiu no século XIII.

Sinonimologia: 1. *Interação faculdades evolutivas–obrigações evolutivas*. 2. *Interação parapoderes-pararresponsabilidades*. 3. *Interação dos direitos e deveres conscienciais*.

Neologia. As 4 expressões compostas *interação Paradireito-Paradever*, *interação básica Paradireito-Paradever*, *interação intermediária Paradireito-Paradever* e *interação avançada Paradireito-Paradever* são neologismos técnicos da Paradireitologia.

Antonimologia: 1. *Interação Paradireito-Dever*. 2. *Interação Direito-Paradever*. 3. *Interação Direito-Dever*. 4. Diferenças Paradireito-Paradever. 5. Semelhanças Paradireito-Paradever.

Estrangeirismologia: o *kodawari* aplicado à hermenêutica da Evoluciologia; a *coniunctio* de saberes evolutivos essenciais; o *momentum* cognitivo; o desvelamento de novos *plateaus* evolutivos; o *responsible empowerment*; a *omnis cognitio universalis* poliplanetária.

Atributologia: predomínio das faculdades mentais, notadamente do autodiscernimento quanto aos paradeveres pessoais decorrentes da lucidez do Paradireito.

II. Fatuística

Pensenologia: o holopensene pessoal do emprego correto da energia imanente (EI); a assunção e o cumprimento dos paradeveres delimitando o nível da justeza, retidão e integridade pensênica; a autopensenidade megafraterna; os batopensenes pesquisísticos; a batopensenidade cosmoética; a teática paradireitológica gerando a sintonização com pensenizações mais alinhadas à Cosmoética; os ortopensenes; as práticas voltadas à ortopensenidade; a extrapolação do nível da autopensenidade.

Fatologia: o fato de a evolução estagnar em determinado ponto quando não se compreende a interrelação Paradireito-Paradever; a inevitabilidade do Paradireito e do Paradever à aut-evolução; a responsabilidade na condição de contrapartida dos autesforços; o Paradever enquanto representação prática do entendimento do Paradireito; o conteúdo do Paradireito expresso no Paradever; a interdependência entre o Paradireito e o Paradever enquanto núcleo essencial da Paradireitologia; a lucidez sobre o Paradireito enquanto condição básica à compreensão do Paradever; as condições básicas e elementares da evolução abordáveis nas pesquisas da interconexão Paradireito-Paradever; a precedência lógica do Paradireito sobre o Paradever; o sentido do Estado Mun-

dial, da Parapoliticologia, da Paradiplomaciologia e da Holofilosofia; os poderes e deveres condizentes a todos, em todas as dimensões; a introjeção do valor da megafraternidade enquanto paradever comum a todas as consciências em evolução; o alinhamento dos paradeveres pessoais ao fluxo cósmico; a cognição das paraleis levando à assunção de paradeveres; a quebra das barreiras conscienciais pelo conhecimento do Paradireito e do Paradever; a desdramatização quanto aos paradeveres pessoais por meio do conhecimento aprofundado do Paradireito; a coerência entre os saberes adquiridos e os compromissos assumidos; a anticonflitividade pessoal e grupal decorrente do autaproveitamento das aquisições do momento evolutivo; a interpretação do Paradever através dos ditames do Paradireito; a observação repetitiva dos conceitos relacionados ao Paradireito e ao Paradever; a circularidade nas abordagens orismológicas da Paradireitologia; a exaustividade no omnidetalhamento das variáveis existenciais capaz de revelar constantes paradireitológicas e paradeontológicas nos mínimos detalhes do cotidiano.

Parafatologia: a autovivência do estado vibracional (EV) profilático; os paraconstructos do Paradireito e do Paradever hauridos extrafisicamente; a extração de conteúdos paradeontológicos norteada pelo Paradireito; os assuntos de teor deôntico abordados no *Curso Intermissoivo* (CI); a sabedoria paradireitológica do evolucionólogo quanto ao momento existencial dos orientandos evolutivos, quando recomenda a assunção de determinados paradeveres; a coordenação paradireitológica das atribuições dentro do *Maximecanismo Multidimensional Interassistencial*, segundo os respectivos paradeveres pessoais; o respeito paradireitológico quanto aos paradeveres alheios; a dosagem do amparador de função quanto às orientações assistenciais, tendo em vista o Paradireito e o Paradever; o *rapport* com as consciências extraterrestres amparadoras, especializadas na Cosmoconscienciologia; o evidenciamento de equipex técnica da Paradireitologia por meio das sinaléticas parapsíquicas, cuja aproximação pode revelar compromissos evolutivos mais sérios; os potenciais parafenomênicos da compreensão teática da interrelação Paradireito-Paradever; a equivalência do estado consciencial promovido pela megaeuforização com o conhecimento cosmovisiológico do Paradireito e o cumprimento dos paradeveres intermissivos; a lógica paradireitológica dando tranquilidade íntima quanto ao descarte do soma e do energossoma, a qualquer momento, independentemente dos compromissos intermissivos não concretizados; a anticonflitividade pessoal manifestada interdimensionalmente; as energias conscienciais (ECs) conciliatórias ao modo de padrão das consciências mais afins à convergência do Paradireito com o Paradever; a cosmoconsciência, ampliadora dos conhecimentos paradireitológicos, desencadeada pelo complexo ato de pensenizar adequadamente; as retrocognições revelando parafatos capazes de dar fundamento causal, lógico e multidimensional ao Paradireito; o conjunto de condutas conscienciais ensejadoras da transmigração interplanetária enquanto sinergia máxima do antiparadireito e do antiparadever.

III. Detalhismo

Sinergismologia: o *sinergismo vidas passadas entrosadas–paradeveres recíprocos semelhantes*; o *sinergismo energias conscienciais afins–paradeveres intermissivos afins*; o *sinergismo coragem para se autoconhecer–determinação para se autenfrentar*; o *sinergismo cognição paradireitológica–liberdade consciencial–pacificação íntima*; o *sinergismo inteligência evolutiva (IE)–bem-estar íntimo*; o *sinergismo parajurisprudência-autoparaprecedentes*; o *sinergismo parassinais evolutivos–ideias inatas* auxiliando na apreensão de conteúdos paradeontológicos.

Principiologia: a primazia central da consciência em detrimento do ego enquanto *princípio norteador das automanifestações*; o *princípio tudológico de poder associar todas as ideias entre si*; o *princípio da autorresponsabilização paradireitologicamente ponderada*; o *princípio do “accountability” evolutivo*; o *princípio do desassombro cosmoético*; os *princípios tarísticos* balizando as abordagens paradireitológicas; os *princípios estruturantes das leis da proéxis*; o *princípio de quanto mais se evolui menos se requisita e mais responsabilidade se assume*.

Tecnologia: a *técnica da expansão exponencial da lucidez extrafísica*; a *técnica da pulsação do coronochakra*; a *técnica da saturação pensênica paradireitológica*; a *técnica do olhar*

paradireitológico; a limpeza mental através da técnica do megafoco no aqui-agora; as técnicas projetivas rompendo a clausura consciencial; a técnica da postura mental renunciadora cosmoética; as técnicas voltadas ao desencadeamento da cosmoconsciência.

Laboratoriologia: o laboratório conscienciológico da Paradireitologia; o laboratório conscienciológico da Autorretrocogniciologia.

Efeitologia: os efeitos catalisadores do conhecimento da interação Paradireito-Paradever na centrifugação do ego; o efeito da teática paradireitológica na renúncia dos apegos intrafísicos; o efeito da auto coerência evolutiva na anticonflitividade pessoal e grupal; o efeito do estudo da Paradireitologia no desenvolvimento do parapsiquismo mentalsomático; o efeito paragenético do cumprimento dos paradeveres; o efeito da lei da hierarquia evolutiva na determinação dos paradeveres correspondentes a cada consciência; a tranquilidade emocional enquanto efeito imediato da convicção íntima quanto ao arcabouço paralegal.

Ciclologia: o ciclo intraconsciencialidade-extraconsciencialidade-interconsciencialidade-policonsciencialidade.

Enumerologia: o dever de prudência interassistencial; o dever de cautela interassistencial; o dever de prevenção interassistencial; o dever de precaução interassistencial; o dever de profíxia interassistencial; o dever de zelo interassistencial; o dever de guarda interassistencial.

Binomiologia: o binômio Paradireitologia-Paradeontologia; a estruturação dos Cursos Intermissivos no binômio Paradireito-Paradever; o binômio extraconsciencialidade paradireitológica-intraconsciencialidade paradeontológica; o binômio poder-Paradireito; o binômio liberdade-Paradever; o binômio poder-dever-Paradireitologia; o binômio Holocarmologia-Autoconscienciometrologia.

Interaciologia: a interação Paradireito-Paradever; a interação fluxo evolutivo-contrafixo social; a interação assimilação do esclarecimento-assunção das responsabilidades; a interação consciência-paraleis; a interação saber-dever; a interação materpensene paradireitológico-megatrafor paraetológico; a interação intraconsciencialidade parajurídica-comunex evoluída.

Crescendologia: o crescendo autocognitivo Ética-Cosmoética-Paradireito-Paradever; o crescendo Direito-Dever-Paradireito-Paradever-Paradireitologia; o crescendo uróboro autorreflexivo-desvelamento das bases do Paradireito-compreensão do Paradever; o crescendo percepção da atuação do Maximecanismo Multidimensional Interassistencial-evidenciamento do funcionamento de paraleis-reconhecimento dos paradeveres intermissivos-assunção das pararesponsabilidades; o crescendo paradigma convencional-paradigma consciencial; o crescendo melhor lucidez-melhor noção das responsabilidades-melhor definição das prioridades; o crescendo modus operandi evolutivo-modus faciendi evolutivo.

Trinomiologia: o trinômio assistido-assistente-evoluciólogo; o trinômio conhecimento do Paradireito-poder intraconsciencial-liberdade evolutiva; o trinômio lucidez do Paradever-autorresponsabilização pela autevolução-autonomia consciencial; o trinômio vontade inquebrantável-interassistencialidade ininterrupta-vocação paradireitológica; o trinômio causalidade-afinidade-pré-intermissibilidade; o trinômio foco no ser-constância no agir-direcionamento ortopensênico; o trinômio agir-omitir-se-abster-se.

Polinomiologia: o polinômio Paradireito-Paradever-Paradireitologia-Paradeontologia; o polinômio poder-dever-parapoder-paradever; as infinitas formas de interrelação do Paradireito e do Paradever a depender do polinômio cronêmica-proxêmica-paracronêmica-paraproxêmica; o polinômio Paradireito-Paradever-Paradireitologia-Parapoliticologia-Paradiplomaciologia-Estado Mundial-Holofilosofia; o polinômio destrinchamento do Paradireito-descoberta dos autoparadeveres-propósito de vida-fundamento da autosserenidade; o polinômio mobilização das energias conscienciais-absorção das energias imanentes-autorreflexão-serendipitia paradireitológica; os atos omissivos comissivos evolutivos sintetizados no polinômio renunciar-não resistir-não conflitar-não julgar.

Antagonismologia: o antagonismo culpa / responsabilidade; o antagonismo esforço / privilégio; o antagonismo querer / dever; o antagonismo traforismo / polianismo; o antagonis-

mo valores ociosos / responsabilidades prementes; o antagonismo liberdade / libertinagem; o antagonismo direito da força / força do Paradireito.

Paradoxologia: o paradoxo de a possibilidade de assunção de paradesveres tornar-se recompensa evolutiva; o paradoxo do direito a ter dever; o paradoxo do pedágio evolutivo auto-imposto; o paradoxo de o cumprimento das responsabilidades evolutivas implicar condições cosmoéticas cada vez mais estritas, exigentes e desafiadoras; o paradoxo do exemplarismo anônimo do Serenão; o paradoxo da responsabilidade antiparadireitológica; o paradoxo de as renúncias pessoais cosmoéticas reverterem em favor de si mesmo; o paradoxo de o aumento da liberdade pessoal ser diretamente proporcional ao risco de diminuí-la se mal utilizada.

Politicologia: as formas de governo do Estado Mundial.

Legislogia: a lei dos paradesveres ínsitos às consciências; o dever geral de megafraternidade, em menor ou maior grau, a depender do nível consciencial, enquanto lei evolutiva; a fundamentação das autorresponsabilidades a partir da convicção íntima sobre a lei da imortalidade consciencial; a incompreensão quanto à lei da interassistencialidade estagnando a evolução; a lei da interdependência na condição de vetor interpretativo teleológico; a lei da igualdade ontológica consciencial enquanto vetor interpretativo sistemático da Evoluciologia; o desenvolvimento do discernimento quanto ao essencial a partir da análise da lei da dicotomia energia–consciência.

Filiologia: a paradireitofilia; a parapoliticofilia; a holofilosofofilia; a parassociofilia; a cosmoeticofilia; a cosmovisiofilia; a interassistenciofilia.

Fobiologia: a neofobia; a assitenciofobia; a hipengiofobia; a autocogniciofobia; o medo de pensar grande; a logofobia; a normatofobia; a autocosmoeticofobia.

Sindromologia: a síndrome da autorresponsabilidade deslocada.

Interdisciplinologia: a Paradireitologia; a Paralegislogia; a Paradeontologia; a Paradigmologia; a Experimentologia; a Holossomatologia; a Multidimensiologia; a Parafenomenologia; a Paraconstructologia; a Para-Hermeneuticologia; a Autocosmoconscienciologia; a Autoparaperficiologia; a Verbaciologia; a Teaticologia.

IV. Perfilologia

Elencologia: a consciência vivenciadora do Paradireito e do Paradesver; a conscin cosmoética; a conscin lúcida; o ser desperto; o ser interassistencial.

Masculinologia: o paradireitólogo; o paradeontólogo; o evolucionólogo; o Serenão.

Femininologia: a paradireitóloga; a paradeontóloga; a evolucionóloga; a Serenona.

Hominologia: o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens paraperceptivus*; o *Homo sapiens discernimentum*; o *Homo sapiens maxifraternus*; o *Homo sapiens orthopensenicus*; o *Homo sapiens cosmoethicus*; o *Homo sapiens serenissimus*; o *Homo sapiens evolutiologus*; o *Homo sapiens hermeneuticus*.

V. Argumentologia

Exemplologia: interação básica Paradireito-Paradesver = aquela na qual a conscin, homem ou mulher, depreende consequências ideativas; interação intermediária Paradireito-Paradesver = aquela na qual a conscin, homem ou mulher, depreende consequências multidimensionais e serioxológicas; interação avançada Paradireito-Paradesver = aquela na qual a conscin, homem ou mulher, depreende consequências cosmoconscienciais.

Culturologia: a cultura do autesforço constante voltado à autevolução.

Síntese. A interação *Paradireito-Paradever* representa a síntese da Paradireitologia e, conseqüentemente, da Evoluciologia, pois reúne no mesmo constructo todos os elementos básicos, fundamentais e essenciais pertinentes à evolução da consciência.

Interação. O Paradireito tem explicitadas as principais premissas pelas quais a consciência deve se nortear, enquanto o Paradever fornece os pressupostos mais importantes à aplicação prática, notadamente de modo grupal e coletivo, dessas premissas paradireitológicas.

Conceitos. Na esfera da *Constructologia*, a conceitualização da Paradireitologia tende à maior uniformidade, enquanto os conceitos referentes à Direitologia variam segundo os contextos e de acordo com as particularidades do meio cultural, social e político.

Tabelologia. É inevitável a utilização de palavras próprias da Direitologia para explicar a Paradireitologia, pois, por ora, inexistem termos ou vocábulos capazes de melhor expor essas ideias, ocorrendo a recontextualização verponológica, conforme 12 exemplos listados em ordem alfabética:

Tabela – **Confronto Direitologia / Paradireitologia**

N ^{os}	Direitologia	Paradireitologia
01.	Abrangência: determinada Socin	Abrangência: Cosmos
02.	Conceituação: imprecisa (polissêmica)	Conceituação: precisa (unívoca)
03.	Culturologia: etnocêntrica, terraqueocêntrica	Culturologia: universalista (Paraculturologia)
04.	Dever: responsabilidade coletiva	Dever: responsabilidade holocármica (Paradever)
05.	Direito: poder fazer ou deixar de fazer algo intrafiscamente	Direito: poder intraconsciençial interdimensional (Paradireito)
06.	Epistemologia: perspectivas e argumentos cambiantes	Epistemologia: fundamentos inexoráveis (Parepistemologia)
07.	Fonte normativa: normas gerais	Fonte normativa: <i>lei da evolução</i>
08.	Incidência: varia conforme os contextos culturais e sociais	Incidência: varia conforme o momento evolutivo de cada consciência
09.	Interrelações morais: Ética	Interrelações morais: Cosmoética
10.	Jurisdição: determinado tribunal ou algo correlato	Jurisdição: <i>Maximecanismo Multidimensional Interassistencial</i> (Parajurisdição)
11.	Processos legislativos: determinados pelos respectivos sistemas sociais impessoais ou costumes	Processos legislativos: <i>paraleis inerentes à evolução</i>
12.	Valor norteador: dignidade humana	Valor norteador: megafraternidade

Analogia. Os chamados paradireitos subjetivos, decorrentes da ideia de direitos subjetivos, por analogia, poderiam ser lidos enquanto poderes (ou atributos) conscienciais, os quais a consciência tem ou não o “direito” de exercer, e dizem respeito a capacidades, habilidades, conhecimentos ou saberes evolutivos.

Contraparte. Nas Ciências Jurídicas para cada direito existe o dever correspondente, enquanto segundo a lógica da Paradireitologia, para cada novo conhecimento do Paradireito, surge a contraparte correspondente do Paradever, determinado compromisso holocármico, consigo mesmo (egocarma), com os outros (grupocarma) e / ou com a coletividade (policarma).

Estagnações. Consoante a *Autevoluciologia*, eis 5 situações estagnadoras, dispostas abaixo em ordem alfabética, cujas profilaxias ali indicadas ilustram bem a condição da consciência a qual fixou na intraconsciencialidade os saberes relacionados ao Paradireito e ao Paradever:

1. **Experimentologia.** *Não basta* a fundamentação básica do paradigma consciencial, é preciso investir esforço e energia na compreensão teática das verpons paradireitológicas.

2. **Holocarmologia.** *Não basta* atender apenas à egocarmalidade, é preciso atuar com vistas à interassistencialidade policármica.

3. **Intencionologia.** *Não basta* a boa intenção, é preciso saber discernir com lucidez dentre os diversos contingenciamentos existenciais.

4. **Proexologia.** *Não basta* o pensamento positivo, é preciso agir e concretizar os projetos proexológicos.

5. **Volicologia.** *Não basta* a boa vontade, é preciso ter racionalidade nas abordagens em geral.

Responsabilidade. Segundo a *Paradireitologia*, a responsabilização consciencial é diretamente proporcional ao quanto se tinha de liberdade para decidir, deliberar, escolher, ou chance de conhecer, de antemão, as consequências capazes de serem geradas por tais ações.

Isenção. Diante da *Paracronologia*, agir no limite do autodiscernimento multidimensional, com liberdade e com total boa intenção, tudo com máxima coerência e incorruptibilidade para aquele momento evolutivo, atenua, de maneira significativa, a responsabilidade da consciência quanto às repercussões indesejadas, insuspeitadas, produzidas fora do alcance do livre arbítrio pessoal e do conhecimento possível sobre aquela situação.

Aferição. A rigor, a aferição das anticosmoeticidades só se torna possível pela percepção dos rastros energéticos deixados pelas respectivas manifestações conscienciais, cuja exigibilidade quanto à Cosmoética e, conseqüentemente, dos ditames paradireitológicos, portanto, inicia-se com a autoconscientização multidimensional e o desenvolvimento do autoparapsiquismo.

VI. Acabativa

Remissiolgia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 15 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com a *interação Paradireito-Paradever*, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

01. **Binômio autocognição-responsabilidade:** Autocogniciologia; Homeostático.
02. **Concausa extrafísica:** Etiologia; Neutro.
03. **Cosmoconsciência:** Comunicologia; Homeostático.
04. **Evoluciólogo:** Evoluciologia; Homeostático.
05. **Extraconscienciologia:** Experimentologia; Neutro.
06. **Hermenêutica da Evoluciologia:** Evoluciologia; Homeostático.
07. **Interação evolutiva:** Autopesquisologia; Homeostático.
08. **Intraconscienciologia:** Mentalsomatologia; Neutro.
09. **Know-how evolutivo:** Evoluciologia; Homeostático.
10. **Materpensene paradireitológico:** Materpensenologia; Homeostático.
11. **Paradever:** Cosmoeticologia; Homeostático.
12. **Paradireito:** Cosmoeticologia; Homeostático.
13. **Paradireitologia:** Cosmoeticologia; Homeostático.
14. **Paralegislogia:** Paradireitologia; Homeostático.
15. **Saturação intelectual:** Mentalsomatologia; Homeostático.

A INTERAÇÃO PARADIREITO-PARADEVER SINTETIZA OS PRECEITOS E AS CONSTANTES EVOLUTIVAS, CUJA COMPREENSÃO TEÁTICA PODE REPRESENTAR A PONTE PARA A AUTOVIVÊNCIA DA COSMOCONSCIENCIALIDADE.

Questionologia. Qual a importância dada por você, leitor ou leitora, à *interação Paradi-reito-Paradever*? Na escala de 1 a 5, em qual nível se situa?

R. M.